



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1963, ano 46, de 13 de dezembro de 2024 - SUPLEMENTO

Decreto Cont. nº
0203/2024

Em, 13 de Dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 21.865,00 (Vinte e Um Mil e Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.030 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
2005 Manter as Ativ da Secret Adm e Financas

04 122 1001

0000044	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.631,00
			Total da Ação	1.631,00
			Total da Unidade Orçamentária	1.631,00

07.070 Sec Munic de Cultura e Turismo

13 392 2011 2084 Manutenção do Programa da Lei Aldir Blanc

0000560	3390.39 99	17190000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.234,00
			Total da Ação	20.234,00
			Total da Unidade Orçamentária	20.234,00
			Total de Suplementações	21.865,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 21.865,00 (Vinte e Um Mil e Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais), como segue:

02.020 Gabinete do Prefeito

04 122 1001 2002 Manter as Atividades do Gabinete do Pref eito

0000015	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	800,00
			Total da Ação	800,00
			Total da Unidade Orçamentária	800,00

07.070 Sec Munic de Cultura e Turismo

15 695 0537 1011 CONST/REF/RECUP DE MIRANTE DA SERRA

0000179	4490.51 99	15001000	Obras e Instalações	831,00
13 392 2011 2084			Manutenção do Programa da Lei Aldir Blanc	
	3390.31 99	17190000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	16.000,00

0000561	3390.48 99	17190000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.234,00
---------	------------	----------	---	----------





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1963, ano 46, de 13 de dezembro de 2024 - SUPLEMENTO

0000558

Total da Ação 20.234,00

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 21.065,00

Total de Anulações 21.865,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 21.865,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAÚJO NETO
Prefeito Constitucional





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1963, ano 46, de 13 de dezembro de 2024 - SUPLEMENTO





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1963, ano 46, de 13 de dezembro de 2024 - SUPLEMENTO

Decreto Cont. nº
0204/2024

Em, 13 de Dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 Câmara Municipal					
01	031	2001	2001	Manter Atividades do Poder Legislativo	
0000005	3191.13	99	15001000	Contribuições Patronais (19)(I)	20.000,00
0000007	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	10.000,00
0000008	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	15.000,00
0000010	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total da Ação					75.000,00
Total da Unidade Orçamentária					75.000,00
Total de Suplementações					75.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), como segue:

01.010 Câmara Municipal					
01	031	2001	2001	Manter Atividades do Poder Legislativo	
0000004	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	75.000,00
Total da Ação					75.000,00
Total da Unidade Orçamentária					75.000,00
Total de Anulações					75.000,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					75.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1963, ano 46, de 13 de dezembro de 2024 - SUPLEMENTO

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional

